



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225 DE 17 DE MAIO DE 1999

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.
(De autoria do Vereador Celso Teixeira Romero)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao **SR. PAULO PANARELLO NETO** e à **SRA. ESTER RODRIGUES PANARELLO**.

ART. 2º - Os títulos mencionados no artigo anterior, serão entregues em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com os homenageados.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, suplementada se necessário.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de Maio de 1.999.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE


José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO